



Sociedade
Brasileira de
Infectologia



EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA (TEI 2022)

Edital de Convocação para as Provas Teórica e Teórico-Prática

A SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI), nos termos do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA os candidatos habilitados para prestarem as provas, **no dia 22 de junho de 2022, às 8h30 (prova teórica) e às 14h30 (prova teórico-prática)**, no **Hotel Blue Tree Premium Paulista**, localizado na Rua Peixoto Gomide, 707 – Cerqueira César – São Paulo/SP – Sala Picasso.

Para a realização das provas, os candidatos deverão observar, atentamente, bem como cumprir todas as orientações e dispositivos constantes do Edital de Abertura de Inscrições e todos os termos deste Edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

Em virtude das condições de pandemia de COVID-19, durante toda a aplicação das provas, será obrigatório o uso de máscaras de proteção respiratória, cobrindo o nariz e a boca. Não será permitida a entrada na sala de candidato que estiver sem a máscara.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com, **no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência nos dois períodos**, munido de:

- a) caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida pelo Conselho Regional de Medicina; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade.

Somente será admitido na sala de provas o candidato que apresentar um dos documentos de identificação discriminados neste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação. **O candidato que não apresentar documento original de identificação, não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado desse Exame.** Não serão aceitos

f sbinfectologia

sbincto

sbinctologia

Rua Teixeira da Silva, 660 – Conjunto 42
Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04002-033

+55 11 5572-8958
+55 11 5575-5647
+55 11 97066-9856

infectologia.org.br
sbi@infectologia.org.br



Sociedade
Brasileira de
Infectologia



protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes desse Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. A SBI e a FUNDEP não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Exame, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 17 de junho de 2022.

DR. ALBERTO CHEBABO

PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA

f sbinfectologia

@ sbinfecto

t sbinfectologia

Rua Teixeira da Silva, 660 – Conjunto 42
Paraíso – São Paulo – SP – CEP: 04002-033

+55 11 5572-8958
+55 11 5575-5647
+55 11 97066-9856

infectologia.org.br
sbi@infectologia.org.br